



**ESTADO DO PIAUÍ**

**MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL**

**CNPJ: 06.842.827/0001-29**

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-Pi:

Indicação nº 80 /2025

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie estudo de viabilidade técnica para instituir no âmbito do Município de Esperantina-Pi o Programa “Arte na Praça” de forma a possibilitar a apresentação de músicos e artistas locais nos palcos das Praças Lages Rebelo e do Corredor Cultural da Praça Leônidas Melo aos Domingos, Feriados e nos períodos de Festejos de São Sebastião e Nossa Senhora da Boa Esperança.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação pretende fomentar o crescimento da cultura local, disseminando e publicizando a produção artística de grupos de dança, teatro, o trabalho musical e autoral de compositores e músicos locais, bem como fomentar segmento artístico que levará às Praças da nossa cidade integração social e valorização dos espaços, no intuito de deixá-las mais sonoras e agradáveis à população que as frequenta para o seu lazer, além de proporcionar aos músicos e compositores da cidade um espaço público de execução de seus trabalhos e o contato direto com a população de forma gratuita e acessível.

A implantação de tal programa reflete um anseio não só de muitos artistas locais, mas, principalmente, da comunidade que será beneficiada através de cronograma de shows de artistas da cidade, valorizando a cultura e abrindo espaço e oportunidades para os talentos locais, além de valorizar espaços públicos e conferir funcionalidade aos palcos existentes nas Praças Lages Rebelo e no Corredor Cultural da Praça Leônidas Melo de forma a revitalizar o centro da cidade de Esperantina-Pi.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-Pi, 11 de Junho de 2025.

  
**José Angelo Ramos Carvalho**  
Vereador – PSD

Variação municipal de Esperantina - PI  
PROTOCOLO GERAL 76/2025  
Data: 13/06/2025 - Horário: 09:40  
Legislativo  
Genilson de Castro  
CPF: 714.994.073-00  
Secretário Geral-CME